



PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ  
FÓRUM COELHO RODRIGUES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. **08/2012**  
FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO

A União, por intermédio da Justiça Federal de Primeiro Grau - PI, com registro no CNPJ/MF n. 05.445.642/0001-18 e sede na Avenida Miguel Rosa, 7315, Redenção, Teresina-PI, neste ato representada pelo Vice-Diretor do Foro, Juiz Federal Marcelo Carvalho Cavalcante de Oliveira, brasileiro, CPF n. 421.179.923-15, RG n. 1.059.448-SSP/PI, residente e domiciliada nesta Capital, doravante designada simplesmente **JUSTIÇA FEDERAL - PI**, nos termos das leis ns. 8.666/93 e suas alterações, Decretos ns. 3.931/2001 e Decreto n. 3450/2005 e demais normas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico n. 05/2012, **RESOLVE registrar o preço** ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **BRAZIL UP COMPRA E VENDA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME**, CNPJ n. 04.420.130/0001-34, com sede na Rua Edéia n. 21, Condomínio Vila Diva – Granja Viana, CEP: 06350-080, Carapicuíba/SP, telefone/Fax (11) 7863-8224/4169-7665 e-mail [lorainegiusti@brazilup.com.br](mailto:lorainegiusti@brazilup.com.br) representada por Sra. Loraine Onrubia Giusti, CPF n. 044.052.758-90, conforme abaixo:

ITEM	UNIDADE	QDE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
55	Unidade	40	Garrafa térmica para café, revestida em inox, tamanho médio, sistema serve a jato, alça e ampola de vidro. Capacidade para 1 litro. <b>MARCA: TERMOLAR</b>	64,78	2.591,20
<b>VALOR TOTAL(R\$) 2.591,20 (DOIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)</b>					

As demais exigências constantes do Decreto n. 3931/2001, do Processo Administrativo n. 1.028/2011 e Pregão Eletrônico N. 05/2012 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

**1. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:**

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Justiça Federal - PI mediante a emissão da respectiva nota de empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico n. 05/2012.

**1.1.** O compromisso da prestação do serviço só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo fornecedor, da nota de empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico n. **05/2012**.

**1.2.** O fornecedor registrado fica obrigado a atender todas as solicitações de fornecimento a ser(em) efetuada(s) durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**2. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

A Justiça Federal - PI adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

### **3. DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

A qualquer tempo, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventuais reduções daqueles existentes no mercado, cabendo à Justiça Federal – PI convocar o fornecedor registrado para negociar os novos valores.

3.1. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Justiça Federal – PI poderá cancelar o registro.

3.2. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

### **4. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:**

4.1. O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

4.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

4.1.2. Não retirarem a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

4.1.4. Houver razões de interesse público.

4.2. O cancelamento de registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

4.3. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preços na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovados.

### **5. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura.

5.1. Esta Ata tem seu prazo de validade até **17/05/2013**.

### **6 – DO FORO:**

As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro Federal de Teresina - PI, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento a Justiça Federal - PI e o fornecedor registrado, na pessoa do seu representante legal, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Teresina, 18 de maio de 2012.

**Marcelo Carvalho Cavalcante de Oliveira**  
**Vice-Diretor do Foro**

**Loraine Onrubia Giusti**  
**Representante Legal da Empresa BRAZIL UP COMPRA E VENDA, IMPORTAÇÃO E**  
**EXPORTAÇÃO LTDA-ME**